

PETIÇÃO Nº 324/XII/ 3ª

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R., *Dr. J. Vilela*

Deputado Paulo Rodrigues
22.01.2014

Agostinha Borges

Assunto: FW: PETIÇÃO PdAdR2X2014 - Associação de Ex-Deputados da Assembleia da República Portuguesa

Anexos: PETIÇÃO PdAdR2X2014.pdf; DAR NÃO DÓI NADA.pdf

A. A. Vilela, Comissão de Ética, Titular e Comunidade - 12.1.2014
23.01.2014

De: Paulo Jorge Figueiredo [mailto:]

Enviada: segunda-feira, 20 de Janeiro de 2014 16:06

Para: GABPAR Correio

Cc: Belem; gab.presidente@tribconstitucional.pt; STJ - Presidente; STJ - MP; TR - Tribunal da Relação; mailpgr@pgr.pt; provedor@provedor-jus.pt; gabinete.ministro@mj.gov.pt; cons.geral@cg.ao.pt; geral@eapn.pt; Direcção GPPSD; Grupo Parlamentar PS; Grupo Parlamentar CDS-PP; Grupo Parlamentar do PCP; Bloco de Esquerda; Grupo Parlamentar Os Verdes; sede@cofina.pt; atendimento@sic.pt; director@expresso.imprensa.pt; relacoes.publicas@tvi.pt; correio.leitores@ionline.pt

Assunto: PETIÇÃO PdAdR2X2014 - Associação de Ex-Deputados da Assembleia da República Portuguesa

SINAIS | EXEMPLO | RESPEITO | VERGONHA | DIGNIDADE | CRIME (?)

PETIÇÃO PdAR2X2014

VIA MAIL

URGENTE

Paulo Jorge Santos Figueiredo

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>485601</u>
Classificação <u>1502</u>
Data <u>21.01.2014</u>

Tlm.:

E-mail:

N.I.F.:

C.C.:

Arquiteto
Voluntário / Apoio – Sem-Abrigo

, 20 de Janeiro de 2014

Assunto: PETIÇÃO INDIVIDUAL PdAdR2X2014 - Associação de Ex-Deputados da Assembleia da
República Portuguesa | DAR NÃO DÓI
SINAIS | EXEMPLO | RESPEITO | VERGONHA | DIGNIDADE | CRIME (?)

Exmos. Senhores

Junto se anexam dois ficheiros, para os efeitos tidos por convenientes.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Paulo Figueiredo

2 anexos

PETIÇÃO PdAdR2X2014

VIA MAIL

URGENTE

Paulo Jorge Santos Figueiredo

Tlm.:
E-mail:

N.I.F.:
C.C.:

Arquiteto
Voluntário / Apoio – Sem-Abrigo

Para:
Exma. Senhora Presidente Assembleia da República

Cc:
Exmo. Senhor Presidente da República
Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Constitucional
Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça
Exmo. Senhor Alto Dignitário do MP - STJ
Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação
Exma. Senhora Procuradora-Geral da República
Exmo. Senhor Provedor de Justiça
Exma. Senhora Ministra da Justiça
Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados
Exmo. Senhor Padre Jardim Moreira / EAPN

Grupos Parlamentares

Orgãos de Comunicação Social

Bcc: Outros

Rio de Mouro, 20 de Janeiro de 2014

Assunto: PETIÇÃO INDIVIDUAL – Associação de Ex-Deputados da Assembleia da República Portuguesa

SINAIS | EXEMPLO | RESPEITO | VERGONHA | DIGNIDADE | CRIME

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

Venho pela presente petição individual, no pleno uso dos meus direitos cívicos, tendo por referência o disposto no Artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, bem como na legislação que regula e garante o Exercício do Direito de Petição, designadamente a Lei nº 43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93 de 1 de Março, Lei nº 15/2003 de 4 de Junho, e Lei nº 45/2007 de 24 de Agosto, e outras que se entenda como necessárias e adequadas aos fins em vista, solicitar a V. Exa., que se digne proceder a todos os actos legais e processuais para os efeitos pretendidos.

PREÂMBULO E FUNDAMENTOS

A presente petição, tem por pressupostos os seguintes.

Tanto como me é dado conhecer, tem existido e assim se mantém, uma Associação de Ex-Deputados da Assembleia da República, com instalações no edifício desta INSTITUIÇÃO, que suponho de forma gratuita, que promove eventos para estes ex-titulares deste ORGÃO DE SOBERANIA.

Pelo menos parte dos seus recursos financeiros, e desconheço se humanos, provirão daquela, entenda-se portanto proveitos públicos.

Independentemente até do facto de vivermos tempos de austeridade severa, que assola a larga maioria do POVO PORTUGUÊS, em sentido amplo, desconheço que grupos parlamentares, da ESQUERDA à DIREITA, se tenham oposto à continuidade da associação em referência, nos termos mencionados, e com os objetivos a que se propõe.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

O tipo de associação em questão, nos termos em que existe, não encontra paralelo neste país, exceto no que se refere aos Ex-Presidentes da República, pelo que uma e outra deverão ser EXTINTAS, sendo que a segunda merecerá petição autónoma. Se por um lado nos são impostas medidas rigorosas por uns, e outros as criticam duramente, é difícil perceber porque não se acabam com as mesmas, ou que pelo menos, a manter-se, desde logo a mais diretamente visada nesta petição, arranje instalações noutra local, com meios humanos e outros necessários ao seu funcionamento, com RECURSOS FINANCEIROS INTEGRALMENTE PRÓPRIOS (quotas de sócios, por exemplo), sem recorrer a quaisquer dinheiros públicos.

Este tipo de atitudes, consituirá além do mais um conjunto de SINAIS evidentes de que a austeridade toca a todos, como EXEMPLO desde logo daqueles que a impõem, bem como daqueles que a criticam, manifestando o RESPEITO que o POVO PORTUGUÊS merece, por parte dos GOVERNANTES relativamente aos GOVERNADOS, para que os primeiros sejam também respeitados pelos segundos. E para que não seja mais uma vez a falta de VERGONHA uma matriz dominante da classe política, que estranhamente parece (só parece), não perceber porque é "vítima" de uma abstenção acentuada, um claro alheamento do POVO em relação a quem se

governa.

A DIGNIDADE conquista-se a todo o momento, e desde logo nos atos mais simples! Não sai em sorte num qualquer jogo de fortuna. Até porque esta parece calhar a cada menos, com cada vez mais, com exemplos que cada vez mais percebemos terem rosto político atual ou passado, sem pretender generalizar, mas sempre como SINAIS preocupantes e desencorajadores para quem até não se importa de ser BEM GOVERNADO. E AÍ SIM, VOTAR!

Por outro lado, será que a utilização de dinheiros públicos, entenda-se do POVO PORTUGUÊS, para fins meramente particulares, para uma casta de privilegiados, não poderá ser entendido como um CRIME? Nem que seja um crime branqueado por uma qualquer autorização e/ou legislação oficial?

Propõe-se assim que:

- 1 – a associação em referência seja imediatamente extinta, por falta de justificação objetiva para a sua existência, com todas as consequências daí decorrentes, de modo a evitar totalmente qualquer custo direto ou indireto para o erário público;
- 2 – se, no limite, os sócios respetivos pretenderem manter a associação, terão que urgentemente mudar para instalações próprias e com funcionamento independente do Estado, e sem qualquer custo direto ou indireto para o erário público.

Sem outro assunto de momento,
com os mais respeitosos cumprimentos,
Paulo Figueiredo

DÊ ! VAI VER QUE NÃO DÓI NADA !

APOIO AOS SEM-ABRIGO E OUTROS GRUPOS DE GRANDE FRAGILIDADE SOCIO-ECONÓMICA (SEM EUFEMISMOS, POBRES)

Agradeço, em nome de um grupo de voluntários de apoio aos sem-abrigo de que faço parte, que todos aqueles, particularmente os que morem não longe de mim (Serra das Minas, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra ou envolventes, mas não só, podendo ir mais longe desde que a quantidade justifique) e que tenham para dar roupa, tanto fresca como quente, roupa interior, calçado, sacos cama, edredons, mantas, cobertores, gorros, cachecoís, entre outros, para homem, mulher e criança, contatem comigo para os contatos abaixo, para agendar encontro para ir buscar. Interessa tanto para o tempo frio – para cá é mais necessário e urgente, sendo os sem-abrigo cada vez mais – como para o tempo quente – para cá, para Cabo Verde (Mindelo, ilha de São Vicente), e para São Tomé e Príncipe, país este onde é apoiada uma faixa importante da população. Alerta-se para o facto de uma entidade que tem espalhado em muitas zonas contentores para recepção de roupa usada, ter três lojas de venda de roupa em Lisboa: uma na Av. Columbano Bordalo Pinheiro (do lado mais próximo da Praça de Espanha) e outras duas na Av. Almirante Reis. Nós somos dos únicos grupos que distribuimos roupa e calçado. Por outro lado, e porque também somos dos poucos grupos que distribui este tipo de artigos, ficamos muito agradecidos se puderem fornecer artigos de higiene diversificados para os fazer chegar a quem mais precisa. Pedimos ainda mochilas e outros que possibilitem guardar e transportar os seus pertences, de preferência com rodas.

Quando houver na proximidade contentores da Cáritas Diocesana, poderão utilizar os mesmos. A quem for viável fornecer-nos pacotes de leite com chocolate pequenos, doces e salgados preferencialmente embalados, alimentos que oferecemos quando temos, serão muitos bem recebidos.

Tudo o que fornecemos aos sem-abrigo, é inteiramente gratuito para os mesmos, e tudo o que nos dão, chega a quem mais precisa.

Acreditem que a vida dos sem-abrigo e outros elementos vulneráveis da nossa população é mesmo muito difícil. E dar não dói mesmo nada!

Antecipadamente gratos,

e com os melhores cumprimentos,

Paulo Jorge Santos Figueiredo – voluntário (tlm.:

; e-mail:

)